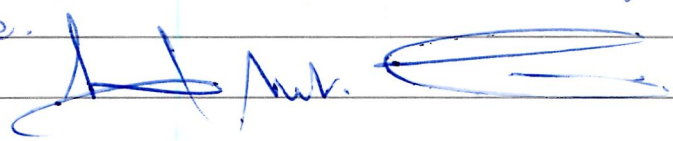


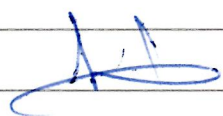
discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Aut.

Ata no 412. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândida, Luciano Franco Tolentino Amaral e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que pusesse a leitura da ata da sessão anterior. Em seguida o Des. Presidente deu posse ao Dr. Luciano Franco Tolentino Amaral e para prestar o empossado, o Des. Presidente disse: "na oportunidade dou as boas vindas ao Dr. Luciano, desejando que tenha um bom período de convivência em nosso meio, bem como ter a oportunidade de nos auxiliar neste Tribunal, trazendo para o nosso meio sua experiência na Justiça Federal. Desejamos também, que tenha um bom convívio com nossa comunidade e a oportunidade de se relacionar com novas amizades." A seguir, falou o Procurador Regional: "Transmitimos as boas vindas, que por certo nos trará benefícios por seus conhecimentos, trazendo também, a satisfação de ver o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, cada vez mais englobando o nosso Brasil, pois já tivemos juizes de Minas Gerais, Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e agora, Distrito Federal. Desejamos-lhe felicidades em Campo Grande". Agradecendo, o Juiz Federal disse: "Quero agradecer as palavras ditas pelo Sr. Presidente e Procurador Regional, e dizer que não tenho muita prática em matéria eleitoral, pois há um ano sou Juiz Federal e esta é a primeira vez que assumo como membro de um Tribunal. mas, para mim, é total honra e mais que um direito, é um dever. sobretudo um

dever de aprendizado ao longo da minha carreira. Felizmente, sempre tenho contado com a colaboração dos companheiros. A amizade de que poderei gozar aqui em Campo Grande, já me será muito gratificante. Obrigado". A seguir, passou-se ao julgamento dos processos administrativos: 1) Processo 036/83 - classe XIV - Representação do Diretor Geral - provimento de cargo do quadro da pec. do TRE-MS - Relator - Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Atendendo à representação do Dir. Geral da pec. da, nomearam em face do concurso a que se submeteu, homologado em 12 de abril de 1983, o candidato Robson Nunes Coelho, para o cargo de motorista oficial, em virtude do candidato Jaime Verdegães Flores não haver tomado posse no prazo legal. Decisão unânime e de acordo com o parecer." 2) Processo nº 060/84 - classe XIV - Representação do Dir. Geral - Propõe a indicação da Vará da Comarca de Três Lagoas para responder pelos serviços eleitorais da 9ª Zona Eleitoral, Três Lagoas-MS, face a promoção do titular para a comarca de Campo Grande - Relator - Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Designaram a 3ª Vará (Criminal) da Comarca de Três Lagoas, para responder pelo serviço eleitoral da 9ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer!" Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. To, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Des. Presidente.

Ata nº 413 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo, estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou